



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
CASTELO DE PAIVA



Plano E@D



Introdução

O Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva (AECPP), com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender durante o período de suspensão das atividades letivas presenciais (motivada pelo contexto de pandemia da COVID-19), elaborou um Plano de Ensino a Distância (E@D) que norteia o trabalho a desenvolver por toda a comunidade educativa, procurando encontrar as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos.

A elaboração do presente Plano E@D foi precedido do levantamento dos recursos tecnológicos disponíveis e resultou da reflexão e debate interno, com o intuito de se encontrarem as respostas mais adequadas ao público-alvo e às suas competências digitais.

I. Plano de E@D

O principal objetivo deste plano é garantir a prossecução dos objetivos estabelecidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e nas *Aprendizagens Essenciais*, recorrendo aos meios necessários para tal.

Paralelamente, os conselhos de turma/equipas de docentes deverão conceber um **plano de trabalho semanal**, tendo em conta os princípios existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

No plano de trabalho a elaborar pelas equipas pedagógicas deve ter-se em atenção que a mancha horária semanal dos alunos não poderá idêntica à que existia no ensino presencial, sendo necessária uma adaptação da carga horária semanal de cada disciplina, por parte da equipa de docentes/conselho de turma.

As tarefas solicitadas não deverão exigir por parte do aluno um tempo superior a 20/30 minutos no ensino básico e de 30/40 minutos no ensino secundário. Os prazos estabelecidos para devolução das tarefas devem ter em conta o princípio da flexibilidade temporal e a existência de diferentes ritmos de aprendizagem.

O E@D deve desenvolver-se em sessões assíncronas e síncronas. As sessões síncronas e as tarefas propostas devem obedecer ao que a seguir se estipula:

- educação pré-escolar - no mínimo, 1 sessão síncrona por dia e 1 proposta de trabalho semanal;
- 1.º CEB - no mínimo, 1 sessão síncrona por dia e 1 proposta de trabalho por semana;
- 2.º CEB, 3.ºCEB e Ensino Secundário - em disciplinas:
 - . até 3 tempos semanais – no mínimo, 1 sessão síncrona e uma proposta de trabalho semanal;
 - . com 4 e 5 tempos semanais – no mínimo, 1 sessão síncrona e 2 propostas de trabalho;
 - . com 6 ou mais tempos semanais – no mínimo, 2 sessões síncronas e 2 propostas de trabalho.

O horário das sessões síncronas é definido em reunião de Conselho de turma. No caso dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, deve ter-se em atenção o horário da programação da iniciativa #EstudoEmCasa.

As aulas síncronas não deverão exceder os 40 minutos e o intervalo entre elas deverá ser, no mínimo, de 20 minutos. Preferencialmente, não devem ser marcadas mais do que 2 aulas síncronas por dia.

As aulas síncronas das disciplinas de TIC e Cidadania e Desenvolvimento, no 2.º ciclo, e de Cidadania e Desenvolvimento e CEA, nos 7.º e 8.º anos, serão marcadas em semanas alternadas.

Nas disciplinas de opção (EMRC e Apoio ao estudo) deverá haver apenas atribuição de tarefas.

As metodologias de E@D devem ser apelativas e promover um papel ativo nos alunos, mobilizando-os para as aprendizagens. Esta mobilização dos alunos deverá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares no âmbito dos DAC, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e do PES, entre outras possibilidades de articulação integrada de currículo.

No quadro da responsabilidade de cada conselho de turma/equipa de docentes, deve ser elaborado o plano que melhor defenda a equidade e equilíbrio dos processos pedagógicos, respondendo de forma adequada às vulnerabilidades detetadas em cada turma.

Este plano de tarefas será organizado semanalmente. À quinta-feira, será colocado no Google Classroom (na sala respeitante a cada ciclo de ensino) e à sexta-feira será enviado pelo Diretor de Turma/Professor Titular de Turma aos Encarregados de Educação.

No caso da educação pré-escolar, as tarefas serão enviadas diariamente, pelas Educadoras, aos Encarregados de Educação.

Todos os alunos devem ter uma informação clara sobre as tarefas a realizar, quais os recursos a utilizar e o apoio com que podem contar. Estas devem permitir o desenvolvimento das aprendizagens essenciais previstas para a respetiva disciplina/ano de escolaridade.

Os alunos deverão dispor de ferramentas de trabalho autónomo, e, sempre que possível, desenvolver projetos integradores agregando áreas de saber diversificadas.

No final, respeitando-se uma lógica de avaliação formativa, o professor deve dar *feedback* aos alunos relativamente à realização das tarefas.



Ainda no que diz respeito à avaliação, deve considerar-se o seguinte:

- no ensino básico, as classificações a atribuir em cada disciplina têm por referência o conjunto das aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3.º período, no âmbito do plano de ensino a distância, sem prejuízo do juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos;

- no ensino secundário, as classificações a atribuir em cada disciplina têm por referência o conjunto das aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3.º período, independentemente da modalidade utilizada, sem prejuízo do juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

II. Meios Tecnológicos de E@D

Como forma de evitar a dispersão no uso de plataformas e formas de comunicação, o AECF selecionou o uso das ferramentas Google para a implementação do Plano E@D. A Google possui várias ferramentas integradas como é o caso da **Google Classroom**, Google Drive, Google Meet, Google Hangouts, Google Forms, Gmail entre outras.

	Google Classroom Ferramenta simples e fácil de usar que ajuda os professores a gerir as tarefas; permite criar turmas e todos os professores da turma podem enviar tarefas, feedbacks, avaliar os trabalhos e ver todo o trabalho desenvolvido pela turma num mesmo lugar.
	Google Drive Ferramenta para armazenar qualquer arquivo de forma segura e ilimitada; permite a partilha de arquivos entre professores e alunos.
	Google Meet Permite fazer videoconferência; pode convidar-se qualquer utilizador, mas depois é pedida a conta gmail para entrar; não permite enviar ficheiros; permite a partilha de tela.
	Google Hangouts Permite comunicação virtual usando videochamadas e mensagens seguras; pode convidar-se qualquer utilizador; é possível criar grupos.
	Google Forms Permite criar questionários <i>online</i> (escolha múltipla, respostas curtas e longas...); oferece ainda a possibilidade de recolher, corrigir e avaliar as respostas em tempo real.
	Gmail (institucional) Correio eletrónico da Google que permite compor, enviar e receber mensagens através de sistemas eletrónicos de comunicação.

III. Definição das estratégias de gestão e liderança

Este novo modelo de E@D deve ser encarado como um desafio para toda a comunidade escolar e também como uma oportunidade para promover o desenvolvimento do sentido de responsabilidade, organização e compromisso do aluno na construção da sua aprendizagem, incorporando o uso da tecnologia. Como tal, são assumidas responsabilidades partilhadas e específicas de cada estrutura ou cargo.

A. Direção	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a comunicação institucional entre o Ministério da Educação e as diferentes estruturas do Agrupamento.• Garantir o funcionamento das diferentes plataformas de apoio administrativo e pedagógico.• Apoiar os docentes no âmbito da utilização de recursos de E@D.• Articular, com a autarquia local e outros parceiros, necessidades conducentes à manutenção da igualdade de oportunidades para os alunos.• Manter a articulação com as instituições da comunidade local, de forma a garantir respostas adequadas e ajustadas às necessidades dos alunos e famílias.
B. Conselho Pedagógico	<ul style="list-style-type: none">• Agir de forma a garantir a transição para o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem no quadro do E@D, elaborando um Plano E@D.• Articular o desenvolvimento de equidade e equilíbrio de procedimentos de avaliação no quadro do E@D.
C. Departamentos e áreas disciplinares	<ul style="list-style-type: none">• Mobilizar o grupo disciplinar para a necessidade de articular e desenvolver estratégias pedagógicas no quadro do E@D, garantindo o desenvolvimento das áreas de competência do <i>Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória</i>.• Promover trabalho colaborativo entre docentes e partilha de recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do E@D.• Mobilizar os docentes de forma a garantir equidade e equilíbrio de procedimentos de avaliação no quadro do E@D.
D. Coordenadores de diretores de turma/ Coordenador do Ensino Profissional	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar com os diretores de turma e de curso as estratégias de liderança das diferentes equipas pedagógicas/conselhos de turma no âmbito do trabalho a desenvolver em cada turma.• Garantir a comunicação com os diretores de turma e de curso com o objetivo de recolher informação sensível em relação ao trabalho das equipas pedagógicas/conselhos de turma com os alunos.

E. Diretores de turma/ Professores titulares de turma/ Educadoras	<ul style="list-style-type: none"> • Assumir a liderança da sua equipa pedagógica/da sua turma de forma a garantir equidade e equilíbrio no trabalho pedagógico a realizar com os alunos, tendo em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva. • Assegurar a comunicação com os alunos e os encarregados de educação de forma a atender situações de vulnerabilidade no quadro do E@D. • Identificar possíveis situações de vulnerabilidade a nível social, económico, psicológico, familiar, relacional e afetivo. • Identificar e atender a situações de vulnerabilidade desenvolvidas/ aprofundadas no âmbito do quadro de E@D.
F. Diretores de curso	<ul style="list-style-type: none"> • Partilhar a liderança da equipa pedagógica com o diretor de turma de forma a garantir o processo de equidade e equilíbrio no quadro do E@D. • Coordenar com os Orientadores de FCT estratégias que garantam os objetivos que lhe estão inerentes. • Coordenar o processo de desenvolvimento das PAP no quadro do E@D.
G. Docentes de conselho de turma/ Equipa de docentes	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e adaptar recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do E@D. • Garantir equidade e equilíbrios no âmbito do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. • Atender às diferentes realidades e contextos em que se encontram os alunos.
H. EMAEI	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar os docentes e técnicos da comunidade educativa. • Dar continuidade à implementação/ identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT. • Apoiar as famílias no contexto da modalidade de E@D. • Articular com diversos serviços da comunidade.
I. SPO	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a comunicação e o acompanhamento dos alunos sinalizados. • Assegurar a orientação vocacional e a comunicação dos resultados. • Atender a situações de vulnerabilidade desenvolvidas / aprofundadas no âmbito do quadro de E@D.

J. Equipa da Biblioteca Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar os docentes e os alunos no âmbito da mobilização de recursos pedagógicos. • Facultar instrumentos facilitadores do desenvolvimento de procedimentos de pesquisa, interpretação, tratamento e produção de informação. • Disponibilizar recursos em linha através da plataforma Google Classroom e do blogue da BE. • Promover o atendimento em linha, de forma assíncrona (via <i>e-mail</i> institucional, e síncrona (sob marcação, via Google Meets).
K. Equipa de Apoio Técnico	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a implementação deste modelo pedagógico, nomeadamente com a disponibilização de guiões para professores, alunos e encarregados de educação sobre o uso dos meios tecnológicos selecionados no quadro do E@D. • Divulgar os guiões destinados a alunos e encarregados de educação na página WEB do AECF. • A Equipa de Apoio Técnico é constituída pelos docentes Augusta Carneiro, Marco Caetano e Raquel Reis.
L. Equipa de Monitorização e Acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar avaliar os processos no quadro do E@D, em articulação com os coordenadores de diretores de turma e coordenadoras departamento do 1.º ciclo e pré-escolar e coordenador de curso. • Aplicar inquéritos de satisfação a docentes, alunos e encarregados de educação. • A Equipa de Monitorização e Acompanhamento é constituída por elementos da equipa de autoavaliação do Agrupamento e coordenada pela docente Rute Damas.
M. Encarregados de Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Informar-se sobre o modelo pedagógico de E@D e esclarecer as suas dúvidas junto do educador/docente titular de turma/diretor de turma/diretor de curso. • Acompanhar e apoiar o seu educando na organização do seu tempo e do seu espaço no quadro de E@D.
N. Aluno	<ul style="list-style-type: none"> • Envolver-se ativamente no quadro de E@D, desenvolvendo o seu sentido de responsabilidade, autonomia, organização e compromisso, na gestão da sua própria aprendizagem.

IV. Circuito de comunicação

O agrupamento deve garantir o estabelecimento de um circuito de comunicação eficaz, ao alcance de todos os intervenientes da comunidade escolar.

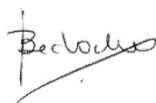
Todas as ações e atividades de comunicação deverão:

- ✓ nortear-se por uma mensagem central;
- ✓ adequar-se aos destinatários;
- ✓ seguir uma estratégia;
- ✓ ser transmitidas nos momentos oportunos e através dos meios/canais mais adequados.

V. Fontes

- *8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas.*
- *Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D.*
- *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.*
- *Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril.*

A Diretora



(Maria Beatriz Moreira Rodrigues)

*Plano E@D aprovado pelo Conselho Pedagógico
do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, em 14 de abril de 2020*